PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.024859/2022-08- PE 0028/2022. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de reagentes e materiais químicos, tais como: acetona, ácido sulfúrico, éter, trietilenoglicol, etc.
Ata n° 141/2022 -ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI; CNPJ: 01.592.547/0001-96; Valor Global da Ata R$ 781,77. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 142/2022 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 05.895.525/0001-56; Valor Global da Ata R$1.535,42. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 143/2022 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; CNPJ: 07.944.100/0001-15; Valor Global da Ata R$5.323,10. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 144/2022 - QUALITY CIENTIFICA LTDA; CNPJ: 12.666.139/0001-58; Valor Global da Ata R$1.580,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 145/2022 - AMORIM E LIMA HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 24.844.750/0001-08; Valor Global da Ata R$1.002,40. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 146/2022 - NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA; CNPJ: 37.180.769/0001-49; Valor Global da Ata R$1.500,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata n° 147/2022 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 71.443.667/0001-07; Valor Global da Ata R$4.354,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Cessão de Direitos Autorais nº 09/2022. Processo Administrativo nº. 23422.018685/2022-29. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTE:MARCELLO FELISBERTO MORAIS DE ASSUNÇÃO, brasileiro, portador do CPF nº 029.029.801-67. Resumo do objeto: Cessão de direitos autorais da obra intitulada de: A sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro (190-1939 Uma vertente do colonialismo português em terras Brasileiras. O instrumento visa a edição, produção, publicação, divulgação e distribuição pela EDUNILA da obra supracitada no sítio https://portal.unila.edu.br/editora/livros, no idioma português, sob o formato digital e ou impresso. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinou pela UNILA o Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor, em 23/09/2022.

EDITAL Nº 218/2022/DICS

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.011238/2021- 20, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 03 de novembro de 2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/Estatística Aplicada, regido pelo Edital Nº 148/2021/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 197/2021/PROGEPE, de 07 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 192, em 08/10/2021, Seção: 3, Página: 93.

FERNANDO KENJI NAMPO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRITT

EXTRATO DE ACORDO DE PARCEIRIA

Nº do Processo: 23071.929268/2022-19
Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a EMPRESA INSIS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, por meio do centro regional de inovação e transferência de tecnologia - CRITT.
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e empresa Insis Consultoria e Sistemas LTDA.
Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as partes para desenvolver o "PROJETO DE PARCERIA UFJF + JURISTTA.COM", o qual visará oferecer uma solução acadêmica e de gestão, que pode potencializar a qualidade do curso de Direito da ICT, e atender à determinação do MEC quanto à aplicação na matriz curricular do letramento digital e da prática simulada por meio de tecnologia, o que foi incluído no Art5º da DCN através da Resolução n.º 2 de abril de 2021 editada pelo MEC, conforme disposto na Proposta de Trabalho.
Vigência: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2025. Data da assinatura: 23 de setembro de 2022. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Karol Araújo Durço (Coordenador do projeto); Fernando de Oliveira Souza (Representante legal da Insis Consultoria e Sistemas Ltda e Coordenador do projeto).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCEIRIA

Nº do Processo: 23071.925622/2022-28
Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a EMPRESA DANONE LTDA.
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e empresa Danone LTDA.
Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o "Projeto entre o Inovaleite e a Danone - Estudo da viabilidade do uso de ácido cítrico em processo de concentração por membranas", que consiste em apoiar o setor de Regulatórios do PARCEIRO PRIVADO no desenvolvimento do estudo da viabilidade do uso de ácido cítrico em processo de concentração por membranas, mediante discussão das últimas pesquisas científicas, conforme disposto no Plano de Trabalho.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 20 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023. Data da assinatura: 20 de setembro de 2022. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Ítalo Tuler Perrone (Coordenador do projeto); Vinicius de Moraes Pires (Representante legal da Danone LTDA) e Fernando Eid Philipp (Representante legal da Danone LTDA).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 75, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11 de março de 2021 e considerando a decisão constante do processo 23071.918887/2021-55, que anulou o Concurso Público nº 04 do Edital nº 10/2021-PROGEPE, do Departamento de Educação, da Faculdade de Educação, resolve:

1. Tornar público que os valores de taxas de inscrição efetivamente pagos pelos candidatos não isentos serão restituídos àqueles que formalizarem a solicitação nos termos orientados neste Edital e no Formulário Eletrônico de Solicitação de Restituição do Valor da Taxa de Inscrição - Concurso Público nº 04/Edital nº 10/2021-PROGEPE.

2. Para a restituição a que se refere o item 1, os candidatos deverão, impreterivelmente, no período compreendido das 16h do dia 17/10/2022 às 23h59m do dia 31/10/2022:

a) acessar o endereço eletrônico da página de concursos da Universidade Federal de Juiz de Fora www.ufjf.br/concurso/

b) acessar o Formulário Eletrônico de Solicitação de Restituição do Valor da Taxa de Inscrição - Concurso Público nº 04/Edital nº 10/2021-PROGEPE;

c) preencher os campos com as informações solicitadas no respectivo formulário;

d) anexar documento oficial de identificação com foto, frente e verso, digitalizado;

e) anexar comprovante digital ou digitalizado do CPF preenchido quando da realização da inscrição no respectivo concurso público caso esta informação não conste do respectivo documento de identificação.

f) informar dados bancários relativos à instituição financeira, agência e conta corrente ou conta digital, as quais devem obrigatoriamente estar vinculadas ao CPF do respectivo candidato.

2.1. Serão considerados Documentos de Identificação para fins deste edital: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham foto, o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos.

2.2. Os candidatos que não realizarem no prazo estabelecido ou realizarem de forma incorreta os procedimentos previstos neste edital ou orientados no Formulário Eletrônico de Solicitação de Restituição do Valor da Taxa de Inscrição - Concurso Público nº 04/Edital nº 10/2021-PROGEPE perderão a prerrogativa de solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

3. A efetivação das restituições será processada pelo setor financeiro da UFJF até 31 de dezembro de 2022 de acordo com as solicitações encaminhadas e com a disponibilidade financeira e orçamentária.

4. Em hipótese alguma haverá transferência de atos, pagamento ou de inscrição realizada no Concurso Público nº 04/Edital nº 10/2021-PROGEPE para outros editais publicados pela UFJF, ainda que para concursos da mesma área de conhecimento, devendo os candidatos acompanhar as publicações em meios oficiais e cumprir as disposições estabelecidas no respectivo edital.

5. Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 23072.256633/2022-46. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: Império dos Salgados Ltda, CNPJ: 26.966.777/0001-07 Objeto: Exploração serviço comercial de Restaurante e Lanchonete na Faculdade de Farmácia da UFMG com o prazo de vigência de 20/09/2022 a 20/03/2025. Data Assinatura: 20/09/2022. Assinam: Ivan José da Silva Lopes - Pró Reitor de Administração da UFMG, Maria das Graças der Sousa Paula- Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 108/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Eder Ferreira de Figueiredo. Objeto: magistério no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R$2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 1076/2022 e 1087/2022. Vigência: 28/09/2022 a 31/01/2023. Data da assinatura: 28/09/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.251704/2022-14.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153254

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 23072.000230/2019-49.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 49.953.581/0001-75 - PLURI SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração no objeto contratual referente atualização metragem adm iii e escola de musica da ufmg. Vigência: 01/08/2022 a 18/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.070.443,28. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 23072.241917/2022-38 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE inscrita no CNPJ sob o nº 16.629.388/0001-24. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Especialização em Fisioterapia. Valor R$ 1.364.720,00. Início da vigência: 27/09/2022. Fim de Vigência: 27/05/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Helton Mattana Saturnino - Presidente da FEPE. Data de assinatura: 27/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 23072.243669/2022-60 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao Projeto "Preparação, Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em rede nacional - Profbio 2023 e Preparação do Processo Seletivo para o Profbio 2024". Valor R$ 180.000,00. Início da vigência: 28/09/2022. Fim de Vigência: 28/11/2023. Nome e cargos dos signatários: Profa. Isabela Almeida Pordeus - Pró-Reitora de Graduação, Prof. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 27/09/2022.